

PORTARIA Nº 22/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o CI nº 251/2022 – CEHOP, datada de, 26/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES** Administrador, Matrícula Funcional Nº 282, portadora do RG Nº 194.289-SSP/SE, CPF nº 111.594.565-34, licença especial a ser gozada no período de **14/02/2022 a 28/02/2022 e 15/06/2022 a 29/06/2022** do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/12/2014 a 01/12/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 14/02/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de fevereiro de 2022.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 17 02 2022
mariaoliveira
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633